



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

CARTILHA

**CADASTRAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES PARA O
PLANTÃO HCMU (*HABEAS CORPUS* E MEDIDAS URGENTES) NO
SISTEMA RUPE**

FEVEREIRO/2020

RUPE – Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos


O RUPE é um sistema de apoio aos sistemas judiciais que se comunica com o SISCO, SIAP, Sistema CNJ, PJe e SEEU.

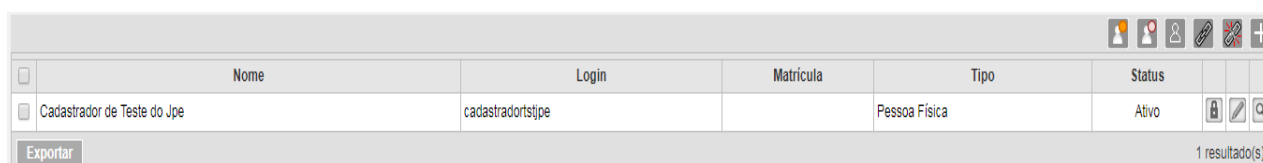
Cadastramento de usuários no RUPE para o plantão




Para habilitar um usuário já cadastrado no RUPE a fim de que ele atue durante o plantão, o **Cadastrador de Plantonistas do RUPE**, que será a mesma pessoa que **administra o SISCO na Comarca**, deverá acessar o Sistema RUPE, disponibilizado na *Intranet* do TJMG.

- **1.** Após o *login*, acesse: **Cadastro > Administrativo > Usuários**

1.1 - Na aba “Pesquisa Avançada”, no campo “Nome”, digite o nome do servidor, em seguida, clique em “Pesquisar”. O símbolo % pode ser adicionado antes/depois do nome para facilitar a busca.

1.2 - Localizado o usuário, insira seu cadastro para atuar no plantão clicando no ícone  que se localiza ao lado direito do seu nome:



	Nome	Login	Matricula	Tipo	Status			
<input type="checkbox"/>	Cadastrador de Teste do Jpe	cadastradortstjpe		Pessoa Física	Ativo			

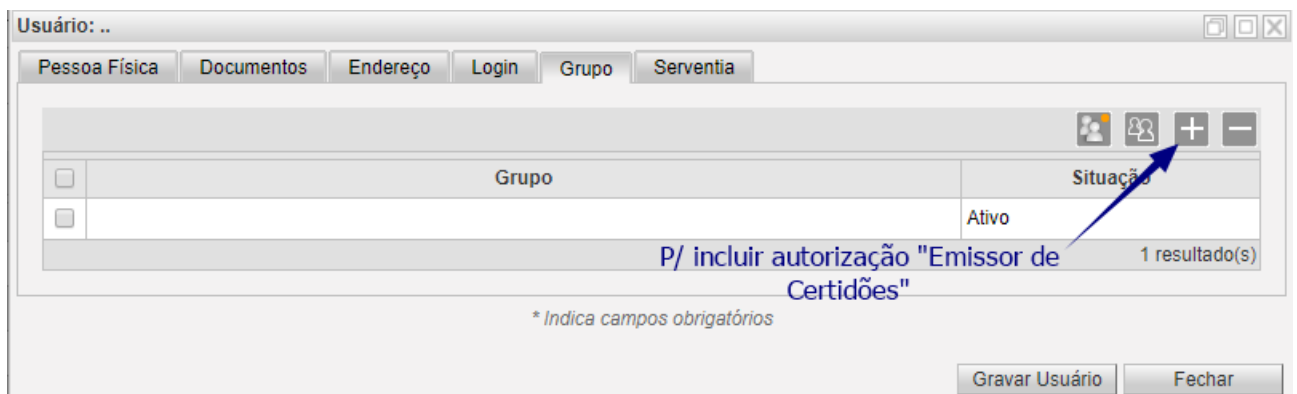
Exportar 1 resultado(s)

ATENÇÃO!

O Cadastrador de Plantonistas precisará **apenas** alterar informações nas abas **Grupo e Serventia**, tendo em vista que atualização dos demais dados cadastrais é responsabilidade exclusiva da CGJ.

• 2 - Aba Grupo

Se o servidor que atuará no plantão **não possuir** a autorização de Emissor de Certidões, inclua-o no Grupo Emissor de Certidões CAC e 828, clicando no ícone **+**, selecione o referido Grupo e clique “OK”. Para finalizar, clique em “Gravar Usuário”.

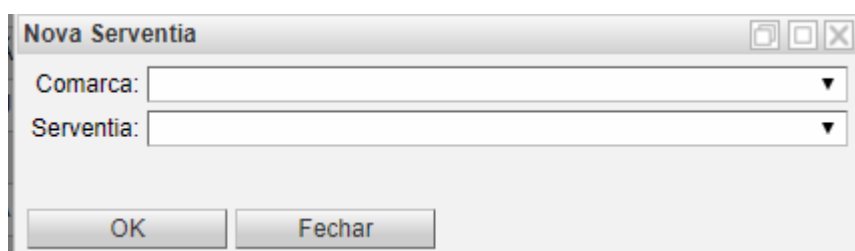


Obs: Inclua essa autorização **somente** para o período do plantão.

ATENÇÃO!! Incluir o Grupo “Emissão de Certidão CAC e 828” a usuários que já possuem o Grupo “Emissor de Certidão”, **torna impeditiva a emissão de qualquer certidão**, pois um grupo **ANULA** o outro.

• 3 - Aba Serventia

No ícone **+** selecione a sua comarca. Depois, selecione as Serventias para o Plantão HCMU (**Varas de Execuções Penais, Varas Criminais e Juizados Criminais**). Para adicionar cada Serventia, é preciso selecionar novamente a Comarca e, após, selecionar a serventia pretendida.



Ao final, clique em “OK” e, depois, clique em “Gravar Usuário” para salvar as atualizações realizadas.

ATENÇÃO!


É responsabilidade do Cadastrador de Plantonistas do RUPE zelar pela atualização de todos os cadastros do plantão. Isto é, realizar o cadastro para atuação durante o

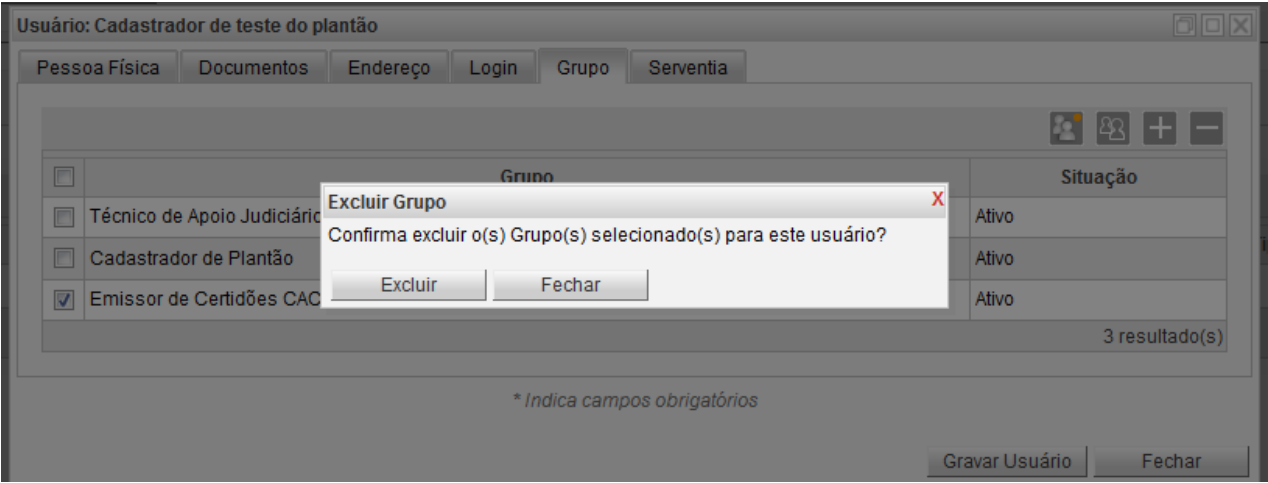
plantão, bem como efetuar o descadastramento após o encerramento. Ademais, lembramos que é **vedado** cadastrar no RUPE colaboradores terceirizados, servidores cedidos e oficiais de justiça.

Atualização dos cadastros do RUPE, após o encerramento do plantão

4 - Logo após o término do período de plantão será necessário, preferencialmente no primeiro dia útil subsequente:

4.1 - Excluir o Grupo Emissor de Certidões CAC e 828

A autorização de Emissor de Certidões CAC e 828 anula a autorização de Emissor de Certidões; Para isso, o Cadastrador de Plantonistas do RUPE deverá “marcar” o *checkbox* à frente do Grupo e, em seguida, clicar no ícone  , (**Excluir** Grupo), que se encontra no canto direito da Aba Grupo, conforme “*print*” abaixo:




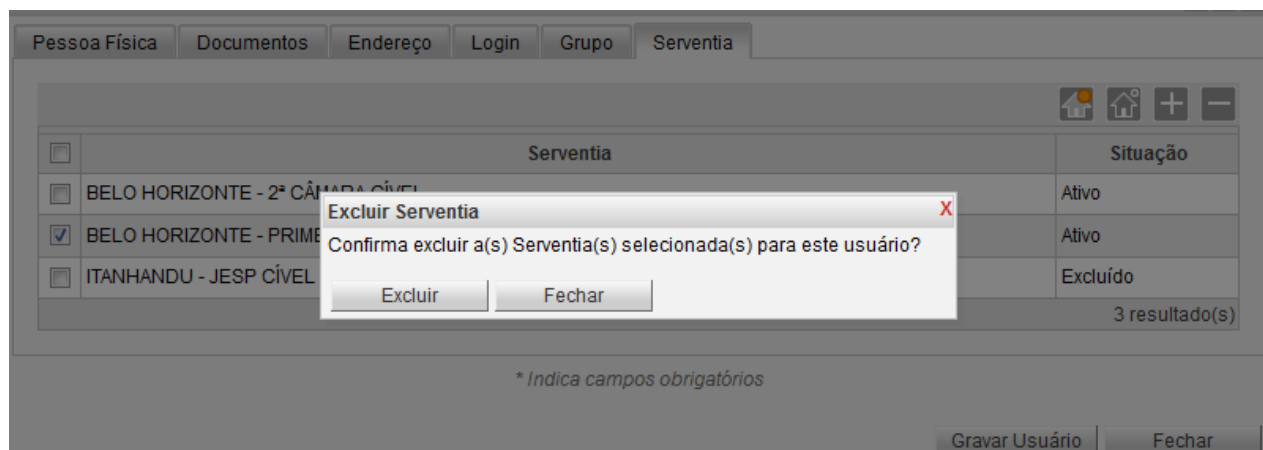
Quando houver necessidade de incluir o Grupo Emissor de Certidões CAC e 828 (quando de um novo plantão, por exemplo), o Cadastrador de Plantão do RUPE na Comarca deverá incluir novamente o referido Grupo, conforme orientações do item 2.


4.2 - Excluir o servidor das serventias que foram incluídas para sua atuação durante o período de plantão.

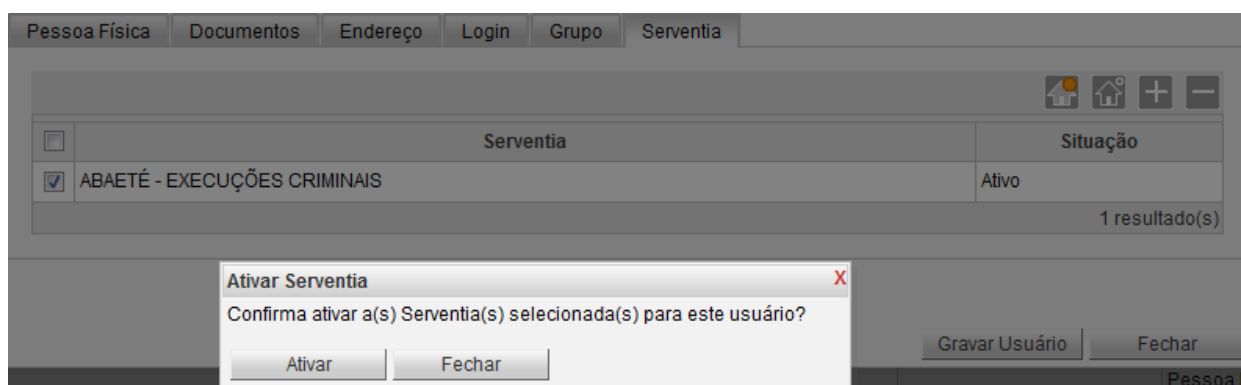
ATENÇÃO!!! É vedada a suspensão ou exclusão da serventia titular do servidor ou magistrado, sob pena de responsabilização.

Para isso, o Cadastrador de Plantonistas do RUPE da Comarca deve selecionar apenas as serventias **incluídas no plantão** e “marcar” o *check box* à frente da Serventia e, em

seguida, clicar no ícone  (**Excluir Serventia**), que se encontra no canto direito da Aba Grupo depois clicar em “Excluir”, conforme “print” abaixo:



Quando houver necessidade de ativar as Serventias (quando de um novo plantão, por exemplo), bastará que o Cadastrador de Plantonistas do RUPE Comarca “marque” o *check box* à frente do Serventias e, em seguida, clique no ícone  (Ativar Serventia), que se encontra no canto direito da Aba Serventia, depois, clique em “Ativar”, conforme “print” a seguir:



Em caso de inconsistência que não permita a habilitação do servidor plantonista, entre contato por meio do site <http://informatica.tjmg.jus.br>. Acesse com o login da intranet e clique nos menus Sistemas do TJMG > Sistemas Judiciais > Dúvidas e Orientações sobre os sistemas judiciais.

No chamado, informe o nome completo, matrícula, CPF e e-mail pessoal (de preferência institucional) do servidor a ser cadastrado no plantão.

Cartilha elaborada pela Equipe de Mandados e Documentos da Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS).